

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 155/2023.**  
De 20 de Março de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o (a) Sr (a) **TIAGO MONTINO DE QUEIROZ** portador (a) do RG 09.270.034-90 e CPF/MF 009.103.715-80 Cargo **ENFERMEIRO** férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 18.07.2022 à 17.07.2023 gozando, a partir de 20.03.2023 com término em 03.04.2023 certidão número 051/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

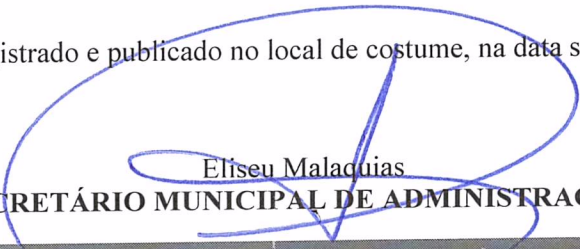
**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de março de 2023.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP  
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br